

Ana Mafalda Eiró Gomes, professora-adjunta da Escola Superior de Comunicação Social.

26 de Julho de 2006. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António José da Cruz Belo*.

Edital n.º 377/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Julho de 2006, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com os artigos 7.º, n.º 2, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º, 25.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do mapa I anexo à Portaria n.º 372/96, de 20 de Agosto, área científica de Publicidade.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento daquela vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontram nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Comunicação Social, Campus de Benfica, do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-014 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivó que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;

b) Certificado de habilitações;

c) Certidão de nascimento;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Certificado do registo criminal;

f) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;

h) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;

i) Quatro exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

j) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *curriculum vitae*.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *d*), *e*) e *g*) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

8 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — António José da Cruz Belo, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social.

Vogais efectivos:

José Manuel Rebelo, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, professor-coordenador da Escola Superior de Comunicação Social.

José António Vidal de Oliveira, professor-coordenador da Escola Superior de Comunicação Social.

Vogais suplentes:

Ana Teresa Machado, professora-adjunta da Escola Superior de Comunicação Social.

André do Couto Sendin, professor-adjunto da Escola Superior de Comunicação Social.

24 de Julho de 2006. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António José da Cruz Belo*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 17 573/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Julho de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um período de dois anos, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2005 e com termo em 31 de Agosto de 2007, com os docentes:

Alexandra Maria Silva Miranda, equiparada a assistente do 1.º triénio (50 %).

Guillerma Cano Gómez, equiparada a professora-adjunta (20 %).

Hélder José Molarinho Estêvão, equiparado a assistente do 1.º triénio (50 %).

Isabel Cristina Vidal Almeida Neves, equiparada a assistente do 1.º triénio (50 %).

João Pedro Fonseca, equiparado a assistente do 1.º triénio (50 %).

Jorge Manuel Duarte Faria, equiparado a assistente do 1.º triénio (50 %).

Judite Maria Ribeiro Ramos, equiparada a professora-adjunta (30 %).

Luís Manuel Nabais Borrego, equiparado a professor-adjunto (30 %).

Maria Fernanda Carvalho Labrincha, equiparada a professora-adjunta (30 %).

Maria Graça Fragoso Coelho, equiparada a assistente do 1.º triénio (50 %).

Maria Inês César Figueira Tavares Costa, equiparada a assistente do 1.º triénio (40 %).

Maria João Monteiro Coelho Rodrigues, equiparada a assistente do 2.º triénio (50 %).

Maria Jorge Almeida Raposo Gama Ramires, equiparada a professora-adjunta (30 %).

Maria Manuela Rosário Fernandes, equiparada a assistente do 1.º triénio (50 %).

Marina Sousa Costa Paula Campos, equiparada a assistente do 2.º triénio (50 %).

Paulo Maciel Mendes Batista, equiparado a assistente do 2.º triénio (50 %).

Paulo Miguel Santos Ferreira, equiparado a professor-adjunto (30 %).

Rui Manuel Moura Afonso Assunção, equiparado a assistente do 2.º triénio (20 %).

Solange Leocádio Varelhas, equiparada a assistente do 1.º triénio (30 %).

Sónia Maria Alves Bastos, equiparada a assistente do 1.º triénio (20 %).

8 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Edital n.º 378/2006

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, torna-se pública a abertura de concurso para a candidatura à matrícula e inscrição no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (CPLEESIP) para o ano lectivo de 2006-2007.